

PUBLICADO DOM 11/06/2005

PARECER Nº 408/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 900/2003

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Revolução Antiescravagista do Haiti", a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de janeiro. A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adaptar a propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/98, bem como suprimir do texto original os artigos 3º e 4º que atribuem função ao Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças, 01/06/05

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos - Relatora

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange